

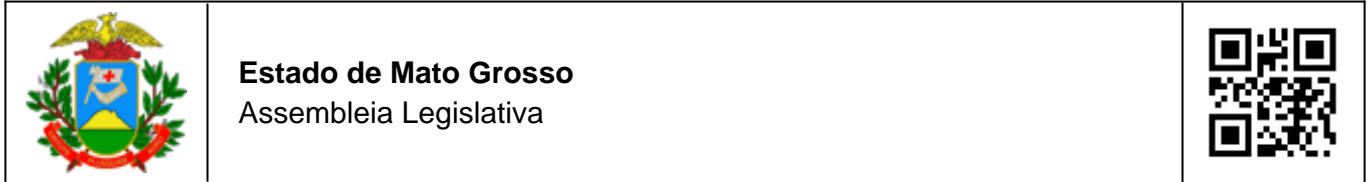
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eumrb5ba SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2021 Indicação nº 3134/2021 Protocolo nº 4628/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E OA EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE INCLUIR NO GRUPO PRIORITÁRIO NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, OS EXAMINADORES DO DETRAN/MT E OS INSTRUTORES DE AUTOESCOLA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade urgentíssima de incluir no grupo prioritário no calendário de vacinação contra a Covid-19, os examinadores do DETRAN/MT e os instrutores de autoescola.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem de encontro aos anseios desses profissionais que exercem papel fundamental no processo de formação de condutores e estão diariamente em contato próximo ao candidato. Muitos estados já incluíram no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, o que reforça a necessidade de atendimento do nosso pedido.



Assim, considerando a importância da matéria conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2021

João Batista
Deputado Estadual